



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE RISCO DE DENGUE n° 05/2024

SE 01/2024 a 04/2024 (31/12/2023 a 27/01/2024)

ESTADO - AVALIAÇÃO GERAL DE CASOS PROVÁVEIS*

A taxa de incidência de casos prováveis de dengue no Estado no período de avaliação **está acima do Limite Superior Endêmico (LSE) (Figura 1).**

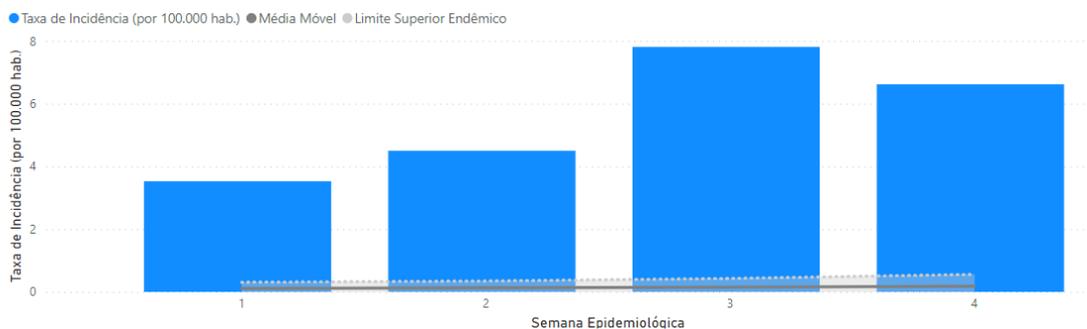


Figura 1. Taxa de Incidência de casos prováveis de dengue no RS, SE 01 a 04/2024**

Fonte: Sinan online; **dados sujeitos a alteração

*Casos prováveis são os casos notificados exceto os descartados

REGIÕES DE SAÚDE – NÍVEIS DE ALERTA

O nível de alerta é classificado de acordo com o [Plano Estadual de Contingência](#) para Enfrentamento das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika e Chikungunya:

Nível 0 – Regiões não infestadas **OU** sem registros de casos confirmados de dengue nas últimas 4 semanas epidemiológicas (SE);

Nível 1 – Regiões com incidência de casos prováveis de dengue nas últimas 4SE abaixo do LSE **OU** o Índice de Infestação Predial (IIP) ultrapassar o limite de 1%;

Nível 2 – Regiões com incidência de casos prováveis de dengue acima do LSE em pelo menos uma das últimas 4SE **E** município infestado com pelo menos 1 caso confirmado autóctone **OU** detecção ou confirmação de introdução/reintrodução de novo sorotipo no período de julho/2023 a junho/2024;

Nível 3 – Regiões com incidência de casos prováveis de dengue acima do LSE em todas as últimas 4SE **OU** óbitos confirmados por dengue nas últimas 4SE.

Os níveis de alerta conforme a Região de Saúde podem ser visualizados na **Figura 2** e no **Quadro 1**.

Foram identificadas **12** regiões de saúde em nível de alerta **3** nas últimas quatro SE. Esta situação as classifica, no momento, como as regiões com **maior risco** para **ocorrência de epidemia** de dengue.

As regiões em vermelho que contribuíram com pelo menos uma semana com taxa de incidência máxima acima de 2,0, nas últimas quatro semanas, foram: 07, 08, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 28, 29.

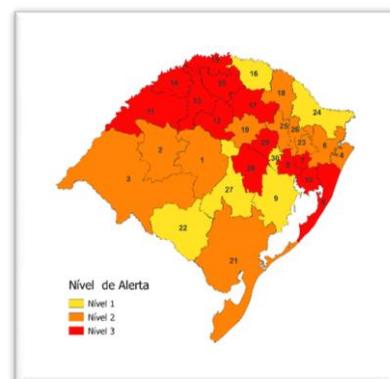


Figura 2. Níveis de Alerta por Região de Saúde, RS, SE 01 a 04/2024*

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Quadro 1. Níveis de Alerta por Região de Saúde, RS, SE 01 a 04/2024*

Regiões de Saúde por Nível de Alerta		
Nível 3	Nível 2	Nível 1
05 - Bons Ventos	01 - Verdes Campos	09 - Carbonífera/Costa Doce
07 - Vale dos Sinos	02 - Entre Rios	16 - Alto Uruguai Gaúcho
08 - Vale do Cai e Metropolitana	03 - Fronteira Oeste	22 - Pampa
10 - Capital e Vale do Gravataí	04 - Belas Praias	24 - Campos de Cima da Serra
11 - Sete Povo das Missões	06 - Vale no Paranhana e Costa Serra	27 - Jacuí Centro
12 - Portal das Missões	18 - Araucárias	30 - Vale da Luz
13 - Diversidade	19 - Botucaraí	
14 - Fronteira Noroeste	21 - Sul	
15 - Caminho das Águas	23 - Caxias e Hortências	
17 - Planalto	25 - Vinhedos e Basalto	
20 - Rota da Produção	26 - Uva Vale	
28 - Vale do Rio Pardo		
29 - Vales e Montanhas		

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

REGIÕES DE SAÚDE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL - OVITRAMPAS

Além da pesquisa e identificação de larvas e pupas em depósitos de água, a vigilância entomológica do vetor *Aedes aegypti* é realizada por meio de armadilhas de oviposição, também chamadas de **ovitrampas**. Maiores informações podem ser acessadas no painel [Monitoramento de *Aedes aegypti* através de Ovitrapas](#).

O **Índice de Positividade de Ovitrapas (IPO)** indica o percentual de ovitrampas com presença de ovos de *Aedes* (armadilhas positivas) entre todas as examinadas. Comparando-se as pesquisas (ciclos) realizadas em dezembro/23 e janeiro/24, **9 regiões de saúde tiveram aumento no IPO** (06, 07, 11, 14, 16, 20, 24, 28 e 29) e 4 regiões apresentaram redução (08, 10, 25 e 26). Não há dados disponíveis para as demais 17 regiões de saúde, o que pode ter sido por não informarem os resultados ou ainda não fazerem uso do método.

MUNICÍPIOS - AVALIAÇÃO DE CASOS CONFIRMADOS

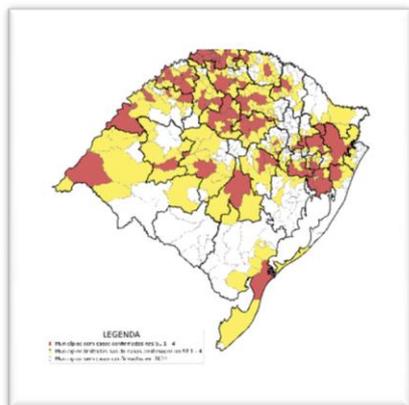


Figura 3. Avaliação de casos confirmados por município, RS, SE 01 a 04/2024*

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

A **Figura 3** representa a situação epidemiológica por municípios:

- ✓ as áreas em **vermelho** correspondem aos municípios com **casos confirmados** de dengue nas SE 01 a 04/2024;
- ✓ as áreas em amarelo, aos municípios que não possuem casos confirmados no mesmo período, porém são limítrofes com esses municípios afetados, e sendo assim, devem estar em alerta para uma possível migração do vírus de território;
- ✓ as áreas em branco não possuem divisa com municípios afetados e nem confirmaram casos em 2024.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CIRCULAÇÃO VIRAL

Em 2023 foi registrada a reintrodução de DENV 3 e 4 no Brasil, após longos períodos sem registro. A **circulação de mais de um sorotipo viral e a reintrodução de novo sorotipo predispõe a novas infecções**, uma vez que não há imunidade cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso.

Considerando o monitoramento 2023/2024 (a partir da SE 27/2023 até hoje), foi identificada circulação dos sorotipos **DENV 1 e DENV 2 (Figura 4)**.

Há **co-circulação** dos dois sorotipos em Porto Alegre, Santa Maria, Santa Rosa e Uruguaiiana e **DENV 2** foi identificado em Torres.

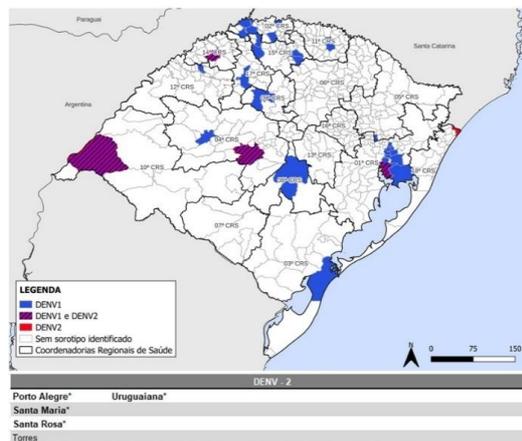


Figura 4. Mapa de Sorotipo do Monitoramento 2023/2024, a partir da SE 27/2023, RS
Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial; exportação em 26/01/2024.

ÓBITOS POR DENGUE

Em 2024 não foram registrados óbitos por dengue no RS. Em 2023, foram confirmados **54 óbitos**.

CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Comparando-se as quatro primeiras Semanas Epidemiológicas de 2023 e 2024 (**Figura 5**), considerando o diagrama de controle dos casos prováveis de dengue, observa-se que em 2024 o estado já apresenta taxa de incidência acima do LSE. **A taxa de incidência acumulada dos casos prováveis em 2024 está aproximadamente 17 vezes acima do LSE.**

No mesmo período, considerando o número de **casos confirmados**, registra-se **aumento em aproximadamente 1.713%**.

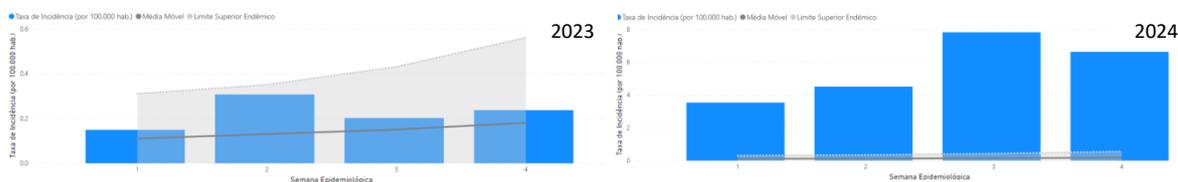


Figura 5. Taxa de Incidência de casos prováveis de dengue no RS, SE 01 a 04, 2023-2024*
Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Serviços de Saúde

A **notificação de casos suspeitos** de dengue deve ser **realizada em até 72 horas** da suspeita, conforme **Portaria SES nº 210/2022**; **casos graves, gestantes e óbitos** devem ser **notificados em até 24 horas**;

IMPORTANTE! Reitera-se que resultados **não reagentes para NS1 não descartam dengue**, a investigação deve prosseguir, conforme **Nota Técnica 02/2023 CEVS/SES-RS**!;



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

A partir da suspeita do caso são desencadeadas ações ambientais, na tentativa de diminuir ou evitar a ocorrência de mais casos;

Orienta-se que as **Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS)** atentem-se ao **fazer diagnóstico diferencial** com a **leptospirose** e sigam o disposto no **Protocolo da Dengue - diagnóstico e manejo clínico adulto e criança**, considerando que a dengue tem amplo espectro clínico. Capacitações sobre o manejo clínico da dengue na APS estão disponibilizadas no site <https://saude.rs.gov.br/dengue> - Profissionais da Saúde e Gestores – Capacitações e Cursos EAD.

Os serviços de saúde devem realizar a classificação de risco dos pacientes de dengue mediante Fluxograma de Classificação de Risco e manejo do paciente com dengue – 2023, atentando-se aos sinais de alarme ou gravidade (Nota Técnica Nº 17/2023 – CGARB/DEDT/SVSA/MS).

Não é indicado o uso do protocolo de Manchester

Os **profissionais da APS** podem consultar o **TelessaúdeRS** através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h).

Ressalta-se a importância dos municípios manterem seus Planos de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2022/2023 atualizados e executarem o recurso financeiro recebido pela Resolução 040/23 -CIB-RS, em até 6 meses (*prorrogado pela Resolução 510/23 CIB-RS de 6 para 12 meses*), para as ações na APS.

População

Salienta-se que **idosos e crianças** estão mais sujeitos à **hospitalização** e ao **desenvolvimento de formas graves da doença**;

A **população** deve:

- ✓ tomar água para se manter hidratada;
- ✓ revisar interna e externamente as áreas da residência, ao menos uma vez por semana, colocando fora objetos que acumulem água;
- ✓ procurar um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com dengue e na ocorrência de sinais de alarme;
- ✓ usar repelente para sua maior proteção.

Os **sintomas de alarme da dengue** são:

- ✓ dor abdominal intensa e contínua,
- ✓ vômitos persistentes ou recorrentes,
- ✓ sangramento de mucosas (nariz/gengivas),
- ✓ sangramento menstrual intenso,
- ✓ tonturas ou sensação de desmaio,
- ✓ sonolência excessiva ou irritabilidade,
- ✓ diminuição da produção de urina,
- ✓ pele pálida, fria e úmida,
- ✓ dificuldade respiratória,
- ✓ dor no peito ou dificuldade para respirar.

Todas as informações mencionadas nesse comunicado de risco podem ser consultadas no **painel de casos de dengue** disponível em: <https://dengue.saude.rs.gov.br/>

Data de emissão do documento: 30/01/2024

Página 4